



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 14 de junho de 2013

Ano II Edição nº 63/2013

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 712/2012 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RAIOFONIA COM TRANSMISSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO E/OU JORNALÍSTICO, ANÚNCIOS, AVISOS, MENSAGENS, COMUNICADOS, NOTAS INFORMATIVAS, CRONOGRAMAS DE TRABALHOS, CAMPANHAS, RELATÓRIOS, CONVOCAÇÕES, PROGRAMAS E DEMAIS DIVULGAÇÕES DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DE CARÁTER LEGAL, EDUCATIVO, INFORMATIVO, ORIENTAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, SEGMENTADOS EM INSERÇÕES DE 30 SEGUNDOS CADA E EM QUANTIDADE NÃO SUPERIOR A 400 INSERÇÕES MENSAIS.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil treze (03/06/13).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

NOVA ERA ATIVIDADES DE RÁDIO LTDA

Termo Aditivo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 712/2012 – CARTA CONVITE Nº 01/2012 SIM/AM, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA NOVA ERA ATIVIDADES DE RÁDIO LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA NOVA ERA ATIVIDADES DE RÁDIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.080.382/0001-12, neste ato, representada pelo Sr. **VALDNEI RODRIGUES DEL GRANDE**, inscrito no CPF nº 063.988.218-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 712/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RAIOFONIA COM TRANSMISSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO E/OU JORNALÍSTICO, ANÚNCIOS, AVISOS, MENSAGENS, COMUNICADOS, NOTAS INFORMATIVAS, CRONOGRAMAS DE TRABALHOS, CAMPANHAS, RELATÓRIOS, CONVOCAÇÕES, PROGRAMAS E DEMAIS DIVULGAÇÕES DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DE CARÁTER LEGAL, EDUCATIVO, INFORMATIVO, ORIENTAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, SEGMENTADOS EM INSERÇÕES DE 30 SEGUNDOS CADA E EM QUANTIDADE NÃO SUPERIOR A 400 INSERÇÕES MENSAIS**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RAIOFONIA COM TRANSMISSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO E/OU JORNALÍSTICO, ANÚNCIOS, AVISOS, MENSAGENS, COMUNICADOS, NOTAS INFORMATIVAS, CRONOGRAMAS DE TRABALHOS, CAMPANHAS, RELATÓRIOS, CONVOCAÇÕES, PROGRAMAS E DEMAIS DIVULGAÇÕES DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DE CARÁTER LEGAL, EDUCATIVO, INFORMATIVO, ORIENTAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, SEGMENTADOS EM INSERÇÕES DE 30 SEGUNDOS CADA E EM QUANTIDADE NÃO SUPERIOR A 400 INSERÇÕES MENSAIS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **ADITAR** em 25% (vinte e cinco por cento) o valor descrito na cláusula segunda do contrato nº. 712/2012 – Carta Convite 001/2012, conforme previsto no art. 65, I, 'b', c/c 65, § 1º, da Lei 8666/93.

“O contrato original **fica aditado** em 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 16800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), o valor contratual que era de R\$ de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), passa a ser de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), conforme tabela abaixo:”

Item	Descrição	Unid.	Quant. Aditada	Valor Unit. Aditivado	Valor total
1	Inserções de 30 segundos cada	UND	1200,00	1400	16800,00
				Total:	16800,00

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

Portaria

PORTARIA N.º 156/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**,
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui novo Conselho Municipal do Trabalho, conforme reunião realizada no dia 15/05/2013, nas dependências da Agencia do Trabalhador desta cidade, segue abaixo os nomes dos Conselheiros.

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

TITULAR	SUPLENTE
Angélica M.da Silva Martins	Ana Raquel Bueno
Rozeli P. Camargo Santana	Roseli M. Zielinski de Meira
Flavio Jednarski	Rosângela V. de Camargo

REPRESENTANTE DOS EMPREGADORES:

TITULARES	SUPLENTE
Alcino Benedito Aranha	Alfredo Alves M. Junior
Odair Aranha	Angélica Aranha Fernandes
Juvêncio Nunes de Andrade	Isabel Kimiko Nakano

REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES:

TITULAR	SUPLENTE
Rodrigo Henrique Dechan	Carlos Dechan
Erolilde Aparecida Ribeiro	Lucilene D. Ferreira de Luccas
Romilda Vaccari Guerra	Jose Rodrigues

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 14 de junho de 2013

Ano II Edição nº 63/2013

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Termo de Adjudicação e Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 19/2013**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, INCLUINDO TROCA, DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ADECREOL LTDA
CNPJ/CPF: 77.708.576/0001-32
Endereço: AV. EUGENIO BASTIANI, 704, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: 57.400,75 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais e setenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ÓLEO 40 20LTS P/ MOTOR DIESEL	IPIRANGA	UND	75,00	148,0000	11.100,00
2	ÓLEO 68 HIDRAULICO 20LTS	IPIRANGA	UND	70,00	180,4000	12.628,00
3	ÓLEO FLUIDO TIPO A - 20LTS	IPIRANGA	UND	10,00	270,0000	2.700,00
4	ÓLEO SP 90 - 20 LTS	IPIRANGA	UND	10,00	181,8000	1.818,00
5	ÓLEO SP 140 - 20 LTS	IPIRANGA	UND	10,00	191,4000	1.914,00
6	ÓLEO 15W40 - 20 LTS P/ MOTOR DIESEL	IPIRANGA	UND	15,00	188,2500	2.823,75
7	ÓLEO 20W50 1LT MOTOR GASOLINA	IPIRANGA	UND	480,00	14,4500	6.936,00
8	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML	IPIRANGA	UND	150,00	12,0000	1.800,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR 2 TEMPOS 500ML	IPIRANGA	UND	200,00	6,7000	1.340,00
10	GRAXA GRAFITADA 20LTS	IPIRANGA	UND	20,00	136,2500	2.725,00
11	ÓLEO SINTÉTICO 5W30 1LT	IPIRANGA	UND	240,00	29,9500	7.188,00
12	ÓLEO SEMISINTÉTICO 15W40 1LT	IPIRANGA	UND	240,00	18,4500	4.428,00

Valor Total Homologado: R\$ 57.400,75

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 57.400,75 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais e setenta e cinco centavos);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 13 de junho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 843/2013

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 19/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ADECREOL LTDA

CNPJ Nº: 77.708.576/0001-32

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, INCLUINDO TROCA, DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL**

Valor Global: R\$ 57.400,75 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais e setenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2013.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 360 dias (doze meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 13 de junho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br